TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 03/2026

Auditoria independente local

Projeto “Early action for expected fire risk in the Pantanal”

Contratante	ECOA – Ecologia e Ação
Financiador	Aktion Amazonas (AKAM), com recursos do Ministério das Relações Exteriores da Dinamarca
Período auditado	01/07/2026 a 31/12/2026
Tipo de seleção	Técnica e preço
Prazo para propostas	30/11/2026

A ECOA – Ecologia e Ação, organização sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 33.120.577/0001-96, com sede na Rua 14 de Julho, 3169, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-333, torna público o presente Termo de Referência para a contratação de auditoria independente no âmbito do projeto “Early action for expected fire risk in the Pantanal”, executado em parceria com a Aktion Amazonas (AKAM), com recursos do Ministério das Relações Exteriores da Dinamarca.

1. Objeto

Contratação de empresa ou profissional de auditoria independente para a auditoria local de todo o período do projeto (01/07/2026 a 31/12/2026). Essa auditoria será depois avaliada pelo auditor contratado pela AKAM na Dinamarca.

Item	Dado
Orçamento total do projeto	DKK 370.558 (aprox. R$ 286.200, pela taxa efetiva do desembolso de 17/07/2026: 1 DKK ≈ R$ 0,7724)
Relatório financeiro final, com auditoria, à AKAM	até 31/03/2027

A seleção é feita por concorrência entre pelo menos três empresas, com decisão documentada em ata comparativa de preços e qualificação.

2. Escopo da auditoria

A auditoria compreende uma auditoria financeira e uma auditoria de conformidade, com os procedimentos mínimos abaixo. A extensão dos testes fica a critério do auditor, com base em sua avaliação de risco e materialidade.

a) Auditoria financeira (asseguração razoável, conforme a NBC TA 800 / ISA 800)

1. Verificar se as demonstrações financeiras do projeto estão corretas e livres de distorções relevantes.
2. Confirmar e conciliar os valores recebidos da AKAM e os saldos bancários do projeto.

3. Testar, por amostragem, as despesas reportadas: existência de documentos de suporte válidos e classificação correta nas rubricas do orçamento aprovado.
4. Verificar a segregação dos recursos do projeto, em conta própria ou na contabilidade (centro de custo específico), sem mistura com recursos próprios da ECOA ou de outros projetos.
5. Verificar os rendimentos financeiros e os ganhos ou perdas cambiais atribuídos ao projeto.
6. Conciliar a prestação de contas do projeto com as demonstrações contábeis anuais da ECOA.

b) Auditoria de conformidade (asseguração limitada, conforme a NBC TASP 4000 / ISSAI 4000)

7. Verificar se as transações cumprem o orçamento aprovado e as condições pactuadas com a AKAM, inclusive a exigência de acordo prévio para alterações de rubricas e a destinação dos rendimentos.
8. Verificar se as compras e contratações seguiram procedimentos que asseguram economicidade, como cotações e preços compatíveis com o mercado.
9. Verificar o cumprimento da legislação aplicável, em especial a contábil, a tributária e a trabalhista: contratos de pessoal, encargos e ausência de empréstimos ou adiantamentos salariais com recursos do projeto.
10. Testar, por amostragem, se as despesas do projeto não foram também financiadas por outras fontes.
11. Avaliar a economia, a eficiência e a efetividade na aplicação dos recursos do projeto.
12. Verificar a consistência das informações sobre os resultados do projeto apresentadas pela ECOA à AKAM com as atividades e despesas efetivamente realizadas.

A auditoria pode ser feita por amostragem, com base em materialidade e risco, desde que isso seja indicado no relatório.

Dever de comunicação: indícios de fraude, descumprimento grave das condições do financiamento ou dúvida sobre a continuidade da ECOA devem ser comunicados imediatamente à AKAM e à ECOA.

3. Produtos entregáveis

Relatório de auditoria com parecer que declare expressamente que a auditoria foi realizada conforme as exigências deste Termo de Referência e se pronuncie sobre cada item do escopo mínimo. Ressalvas ou modificações devem constar do parecer. A minuta será compartilhada com a AKAM para revisão conjunta antes da emissão da versão final.

Idioma: português. A proposta pode incluir, como item opcional e com preço separado, a versão do relatório em espanhol ou inglês.

Entrega: minuta até 01/03/2027 e relatório final até 15/03/2027, em versão digital assinada (PDF).

4. Qualificações exigidas e desejáveis

Exigidas:

- independência total em relação à ECOA e à AKAM: sem vínculo societário, empregatício, familiar ou de prestação de outros serviços contábeis à ECOA;
- auditor certificado, com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), exigido para projetos deste porte;
- aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA / NBC TA).

Desejáveis (não eliminatórias, pontuadas nos critérios de seleção):

- inscrição no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI);
- experiência em auditoria de projetos financiados por cooperação internacional, em especial com financiadores dinamarqueses (Danida).

5. Da entrega da proposta

As propostas devem ser enviadas para **ecoa@riosvivos.org.br** até **30/11/2026**, com o assunto "Proposta – Auditoria Early Action Pantanal AKAM", contendo:

- proposta técnica: metodologia, equipe, horas estimadas e cronograma;
- proposta de preço em reais, com todos os tributos, deslocamentos e despesas incluídos, e validade mínima de 60 dias;
- documentos de habilitação, listados abaixo.

Documentos de habilitação:

1. Certidão de regularidade profissional do CRC (empresa e auditor responsável), vigente.
2. Comprovante de inscrição no CNAI, se houver.
3. Contrato social e cartão CNPJ, ou documentos do profissional autônomo.
4. Currículo da equipe e lista de auditorias de projetos internacionais realizadas nos últimos 5 anos, com contato de referência.
5. Declaração de independência e ausência de conflito de interesse.
6. Declaração de concordância em realizar a auditoria conforme as exigências deste Termo de Referência.

6. Critérios de seleção

Serão habilitadas as propostas entregues no prazo, com proposta técnica e de preço, que atendam às qualificações exigidas na seção 4 e apresentem os documentos de habilitação 1, 3, 4, 5 e 6 da seção 5. As demais serão desclassificadas.

As propostas habilitadas serão avaliadas com pontuação de 0 a 100:

Critério	Peso
Preço (menor preço × 100 ÷ preço da proposta)	60
Experiência em auditoria de projetos de cooperação internacional	20
Qualificação da equipe	10
Metodologia e cronograma compatíveis com os prazos	10

7. Cronograma

Etapa	Período
Publicação do TDR e envio de convites	12/11/2026
Prazo para propostas	30/11/2026
Análise das propostas	01 a 08/12/2026
Resultado	10/12/2026
Assinatura do contrato	até 18/12/2026
Disponibilização de relatórios e documentação	a partir de 08/01/2027
Minuta do relatório	01/03/2027
Relatório final	15/03/2027

8. Forma de pagamento

100% do valor após a aceitação do relatório final, contra nota fiscal, em até 15 dias, com recursos do projeto.

9. Condições gerais

Local. Sede da ECOA em Campo Grande/MS. A divisão entre trabalho remoto e presencial será combinada com a ECOA após a contratação.

Obrigações da ECOA. Disponibilizar toda a documentação do projeto (documento de projeto, orçamento aprovado, normas do financiador, relatórios financeiros enviados à AKAM, livros, comprovantes, extratos bancários, contratos com terceiros e demonstrações contábeis anuais) e designar um ponto focal.

Contrato. O contrato seguirá as exigências da AKAM e do financiador dinamarquês, inclusive anticorrupção, prevenção de exploração, abuso e assédio sexual, antiterrorismo, proibição de trabalho infantil, direito de acesso aos papéis de trabalho e guarda da documentação por 10 anos.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.